



MEDEIROS & MEDEIROS

**LIPON QUÍMICA  
INDUSTRIAL LTDA.**  
PROCESSO Nº 001/1.14.0129064-8  
(0159559-43.201.4.82.1000)

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**



**RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES**

Competência: Novembro de 2019.  
Porto Alegre, RS, 08 de janeiro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de

Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.		03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	23/01/2017	Homologação do PRJ	
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Informações Operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A empresa Lipon Química atua na fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, impermeabilizantes, solvente, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, desinfetantes, produtos de limpeza, entre outros.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A Recuperanda finalizou o mês de com 18 colaboradores em novembro. A Lipon informa que mantém os salários com pagamentos regulares. Com relação aos encargos, a empresa está adimplindo apenas o FGTS e IRF s/ salário.</li></ul>
<b>Dados Econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Receita Bruta: em novembro as receitas apresentaram crescimento de 4% em relação ao mês anterior, alcançando R\$ 871.511.</li><li>Resultado Líquido: a empresa obteve R\$ 11 de mil de lucro, o resultado acumulado de 2019 é de R\$ 434 mil positivo</li><li>Para melhorar seu desempenho, a empresa realiza constantes negociações com seus fornecedores para, dessa forma, reduzir o preço da matéria-prima e obter melhor margem de contribuição sobre seus produtos.</li></ul>
<b>Acompanhamento Processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.</li><li>Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – <u>especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial</u> – a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.</li><li>O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional, de modo que estão sendo sanadas as últimas pendências no feito, para que seja possível o efetivo encerramento.</li></ul>
<b>Cumprimento do Plano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Referente aos credores trabalhistas, a empresa realizou todos os pagamentos. Sobre as demais classes, II e III, esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários, assim, inviabilizando os pagamentos. A informação dos referidos dados, segundo o Plano de Recuperação Judicial, incumbe ao credor. Considerando essa situação, a Recuperanda está cumprindo com o plano aprovado.</li></ul>
<b>Última visita do Administrador Judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em reunião realizada no dia 11 de junho, ocorrida na sede da empresa, a contadora – Sra. Sirlene informou que algumas contas contábeis não estão em conformidade com a realidade da empresa. A Recuperanda, por sua vez, noticiou que irá regularizar a situação, pretendendo, nos próximos meses, apresentar demonstrativos com saldos coerentes.</li><li>Na última visita na sede da empresa, no dia 01 de outubro, a contadora, Sra. Sirlene, informou que as contas de despesas pagas antecipadamente e adiantamento a fornecedores, já foram ajustadas. Ainda pendem de regularização: clientes, duplicatas descontadas, estoques e imobilizado. A respeito do imobilizado, a Recuperanda realizou avaliação interna de seus bens, com o intuito de apurar o real valor do imobilizado. A partir dessa avaliação, percebeu-se que diversos bens não existiam mais, ocasião em que elaborou um relatório, datado de junho de 2018, com valor final de patrimônio em, aproximadamente, R\$ 2 milhões a menos do que o registrado na contabilidade. Solicitamos à empresa que faça os ajustes necessários para a correção dos saldos.</li></ul>





### Histórico e Atividades

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a Lipon Química foi fundada em 1995, na cidade de Porto Alegre – RS, com uma filial na cidade de Alvorada – RS. Tem como atividade importação, exportação, representação, industrialização e comercialização por atacado e varejo, por conta própria e de terceiros.

A Lipon atuava em todo território nacional, com equipe de vendas, desenvolvimento e assistência técnica, além de uma divisão comercial “Solur”, especializada na distribuição de matérias primas e representação de outras indústrias, e uma “Divisão Doméstica” que atendia o varejo, com produtos saneantes. No entanto, atualmente, a empresa vende sabão em pó e soda cáustica.

Desde sua fundação, conquistou clientes, representantes e fornecedores pela conduta ética, transparente, objetiva e dinâmica com que conduz seus negócios. Mesmo nos momentos mais difíceis, a boa conduta é parte integrante da cultura da empresa.

A Lipon Química traz como princípios a solicitude, transparência, agilidade no atendimento, ética como guia de relacionamentos, melhoria contínua dos produtos, serviços e processos, atendimento dos requisitos legais e de segurança, responsabilidade ecológica através de práticas sustentáveis e a gestão participativa no mercado em que atua.

O respeito pela natureza é demonstrado pelas práticas sustentáveis, como a conservação de energia e de água, redução e reutilização das perdas de matérias primas e tratamento de efluentes. Os processos produtivos, o atendimento e a qualidade de seus serviços e produtos objetiva atender as exigências e a satisfação dos clientes. Esse processo é fundamentado na *International Organization for Standardization* – ISO 9000, para aperfeiçoar a produtividade e a qualidade de produtos.

A produção de revestimentos realiza controles como a moagem e filtragem, igualmente, visando atender às exigências internas e os padrões de qualidade definidos. Para garantir que todos os produtos apresentem as especificações dentro dos padrões e limites definidos, a Lipon Química retém amostras de todos os lotes produzidos, possibilitando que sejam rastreados após a venda. Para segurança de seus colaboradores, prestadores de serviços e de visitantes, a Lipon Química tem instalado sistema de segurança com redes de hidrantes, alarmes, monitoramento por câmeras e equipe de socorro interna treinada.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- ❖ Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas nas últimas visitas realizadas na empresa.



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda





## Produtos

A empresa possui estrutura para as seguintes atividades:

- ❖ Produtos químicos em geral;
- ❖ Produtos derivados de petróleo, tais como, solventes, óleos, parafinas e outros;
- ❖ Produtos de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária, bem como os produtos de perfumaria, de toucador e cosméticos;
- ❖ Máquinas e aparelhos de uso químico-industrial;
- ❖ Tintas, lacas, vernizes e pigmentos;
- ❖ Transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros;
- ❖ Produtos à base de água para os segmentos de plástico, madeira, vidro e impressão.

Atualmente produz sabão em pó e soda cáustica.



### RAZÕES DA CRISE

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a empresa Lipon Química, em 2013, efetivou sua expansão despendo recursos para tal, no entanto, as dificuldades na liberação de licenças ambientais junto aos órgãos governamentais, tornaram a expansão projetada uma das principais causas da crise atual.

A crise econômico-financeira decorreu de vários fatores, entre eles estão:

- ❖ Absorção de custos da filial de Alvorada - RS, que, atualmente, encontra-se praticamente inoperante (devido à demora na liberação das licenças governamentais);
- ❖ Aumento da inadimplência de alguns clientes;
- ❖ Aumento no custo financeiro, ante a necessidade de busca de recursos em instituições financeiras;
- ❖ Importação de matéria- prima e sua venda com variação cambial passiva;
- ❖ Interdição parcial da linha de produção, com queda de mais de 40% do faturamento, frente a necessidade da manutenção dos custos fixos e da massa salarial administrativa e operacional. Colocando-se como uma das principais causas da crise implantada, pois a Lipon Química ficou submetida à pressão dos preços de venda mais baixos, tendo que sua inserção no mercado competitivo se deu com muitos concorrentes.

Ainda, a pressão competitiva e redução dos preços de vendas acabaram acarretando na perda de margens, comprometendo a sustentabilidade operacional da Recuperanda. A ausência de gestão eficiente, acompanhamento sobre o custo real de seus produtos e o não controle eficaz do fluxo de caixa, resultaram na inadequada mensuração de preços, incompatíveis com a necessidade da operação.

Por fim, somada a estas razões, houve a inesperada crise financeira mundial, alterando significativamente o setor químico e, especialmente, as linhas de crédito bancário para as empresas brasileiras. Os contratos de empréstimos e financiamentos ficaram mais escassos e onerosos, afetando a Lipon Química.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, assim como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

### Número de Colaboradores:

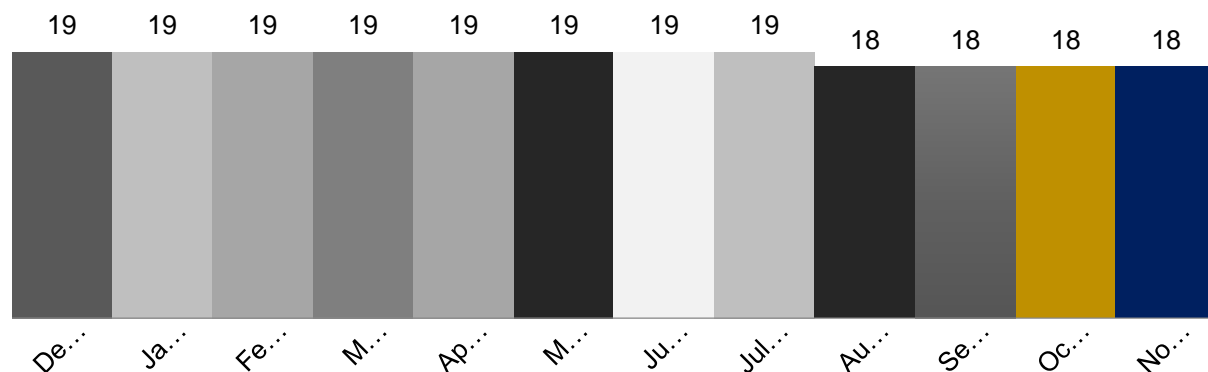
O quadro se mantém com 18 funcionários desde agosto de 2019. Os salários estão sendo pagos regularmente. Com relação aos encargos, a empresa está adimplindo apenas o FGTS e IRF s/ salário.

### Gastos com pessoal

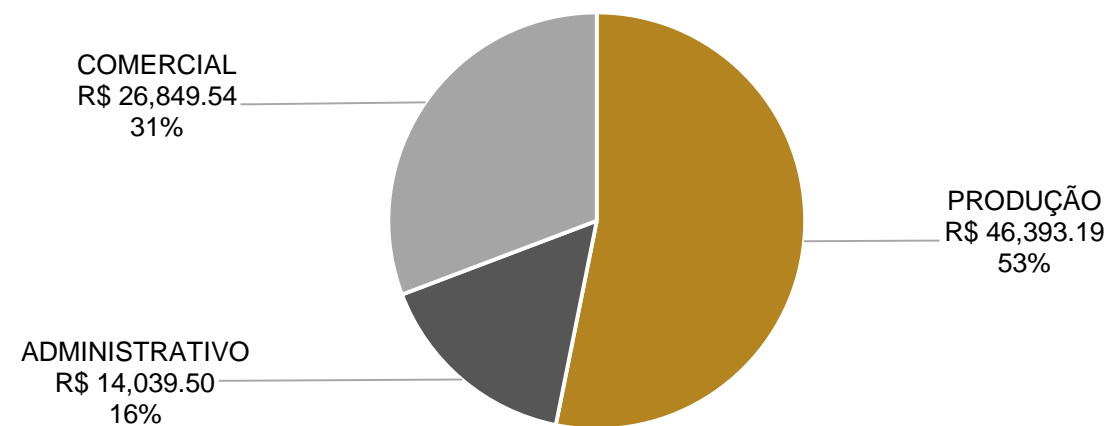
Conforme gráfico ao lado, o setor da produção foi responsável por 53% dos gastos com pessoal, já o comercial 31% e o setor administrativo 16%. O total do custo com pessoal em novembro somaram-se em R\$ 87 mil.

	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
dez/18	0	0	0
jan/19	0	0	0
fev/19	0	0	0
mar/19	0	0	0
abr/19	0	0	0
mai/19	0	0	0
jun/19	0	0	0
jul/19	0	0	0
ago/19	0	1	-1
set/19	0	0	0
out/19	0	0	0
nov/19	0	0	0

**QUADRO DE COLABORADORES**



**GASTOS COM PESSOAL - 11.2019**



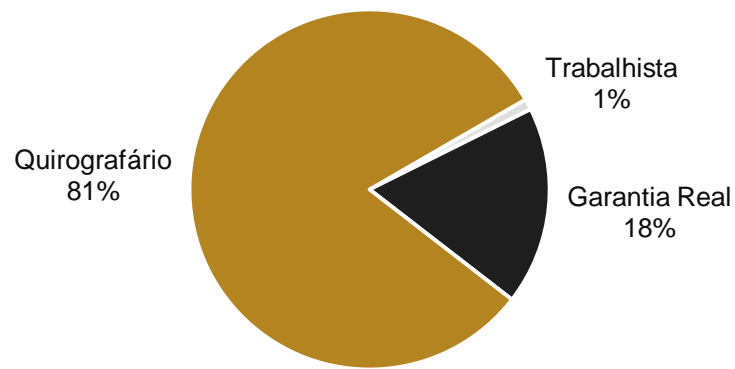
# 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	11	3,90%	211.588,08	1,08%	19.235,28
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,79%	1.164.103,14
Quirografário	268	95,04%	15.931.474,99	81,14%	59.445,80
<b>Total</b>	<b>282</b>	<b>100%</b>	<b>19.635.372,48</b>	<b>100%</b>	<b>69.628,98</b>

### Distribuição dos Créditos por Natureza



### Principais Credores na Recuperação Judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.056.247
CLASSE III	BANCO MERCANTIL S.A.	1.953.437
CLASSE III	PAN TECNIC INC	1.070.757
CLASSE III	CANA BRAVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	908.100
CLASSE III	NORBRIGHT INDUSTRY CO LTDA	834.216
CLASSE II	MARAZUL TECNOPLASTICA IND E COM LTDA	603.544





## Dívida Tributária em Novembro

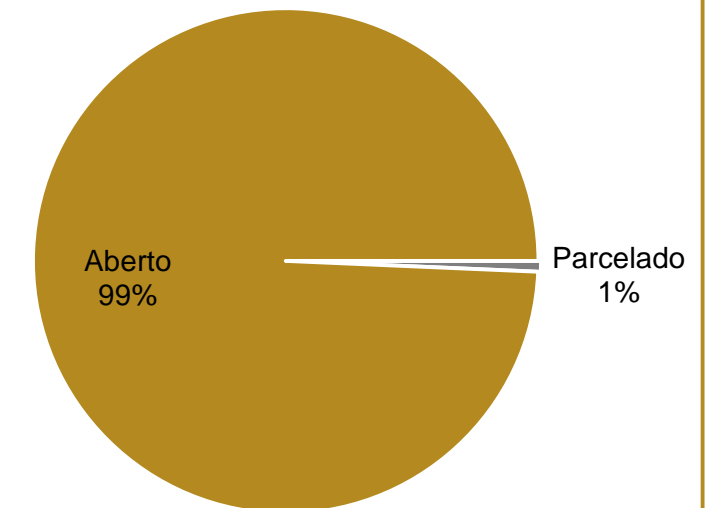
A Lipon está pagando parcialmente os impostos mensais, sendo que em novembro foram quitados apenas: FGTS, ICMS e impostos retidos.

A empresa possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017 outro simplificado, com adesão em 2014. O primeiro está sendo adimplido e apresenta saldo de R\$ 80 mil; o segundo está inativo, por falta de pagamentos e demonstra montante de R\$ 1,6 milhões.

Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e, o segundo, requerendo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1ª instância.

IMPOSTOS FEDERAIS		IMPOSTOS ESTADUAIS	
Tributos	Valor	Tributos	Valor
INSS A RECOLHER	3.316.692	ICMS A RECOLHER	2.018.597
INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334	ICMS ST A RECOLHER	759.696
FGTS A RECOLHER	276.059	ICMS - PARCELAMENTO	80.622
CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.922	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	1.653.221
IPI COD 5123 A RECOLHER	1.824.503	<b>TOTAL</b>	<b>4.512.136</b>
PIS COD 6912 A RECOLHER	273.054	<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	
COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.314.898	Tributos	Valor
CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.405	ISSQN A RECOLHER	4.974
CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50	<b>TOTAL</b>	<b>4.974</b>
IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	162.288		
IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489		
IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.730		
IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	980		
IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338		
<b>TOTAL</b>	<b>7.300.742</b>		

## PASSIVO TRIBUTÁRIO





## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
<b>ATIVO</b>	<b>10.289.744</b>	<b>10.471.243</b>	<b>10.417.842</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.047.021</b>	<b>4.228.519</b>	<b>4.214.923</b>
DISPONIVEL	17.950	49.394	18.906
CRÉDITOS	3.405.882	3.555.936	3.572.828
ESTOQUES	623.189	623.189	623.189
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.242.723</b>	<b>6.242.723</b>	<b>6.202.919</b>
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869	6.869	6.869
INVESTIMENTOS	821	821	-
IMOBILIZADO	6.235.033	6.235.033	6.196.050

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Nota: Na última visita na sede da empresa, no dia 01 de outubro de 2019, a contadora, Sra. Sirlene, informou que as seguintes contas já foram ajustadas: despesas pagas antecipadamente e adiantamento a fornecedores. Ainda faltam regularizar: clientes, duplicatas descontadas, estoques e imobilizado. Sobre o imobilizado, a Recuperanda fez uma avaliação interna de seus bens, no intuito de apurar o real valor. A partir dessa avaliação, percebeu-se que diversos bens não existiam mais, ocasião em que elaborou um relatório, datado de junho de 2018, com valor final de patrimônio de, aproximadamente, R\$ 2 milhões a menos do que o registrado na contabilidade. Solicitamos à empresa que faça os ajustes necessários para a correção dos saldos, bem como comprove que as movimentações ocorreram em data anterior ao pedido de recuperação.**

### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

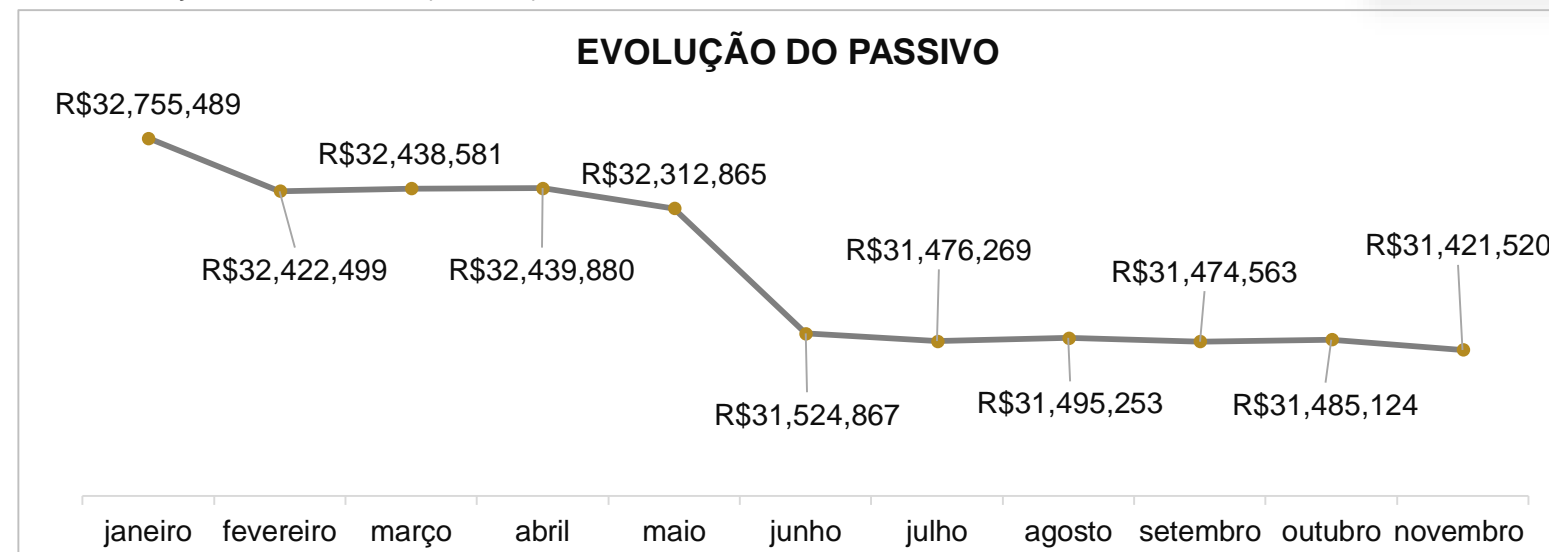
- **Disponível:** apresentou redução significativa de R\$ 30 mil em novembro. Os bancos contemplados em “conta movimento”, que anteriormente somavam 48 mil, no período, somaram R\$ 18 mil. O saldo de caixa no mês anterior foi de R\$ 1.187,25, e, em novembro, findou com R\$ 2,66, em conformidade com a realidade da empresa.
- **Créditos:** apontou decréscimo de R\$ 20 mil, finalizando o mês com o saldo de R\$ 3.535.527,40. No grupo estão contemplados: clientes, duplicatas descontadas, outros créditos a receber, tributos a recuperar e créditos tributários.
  - **Clientes:** apresentou aumento de R\$ 131 mil e findou o mês com R\$ 2,0 milhões, conforme comentado acima, a conta pende de regularização. Solicitou-se a empresa, para que apresente uma estimativa de saldos de clientes, assunto que será esclarecido no próximo relatório.
  - **Duplicatas descontadas:** demonstrou aumento de R\$ 179 mil e finalizou o período com R\$ 1,1 milhões, que pende de regularização. Solicitou-se a empresa, para que apresente uma estimativa de saldos de duplicatas descontadas, assunto que será esclarecido no próximo relatório.
  - **Outros créditos:** compreende: adiantamentos a fornecedores com aumento de R\$ 38 mil e saldo de R\$ 1,3 milhões, mensalmente a empresa realiza antecipações, as notas fiscais são apresentadas no mês posterior ao crédito realizado; Adiantamento de decimo terceiro: no período houve antecipação da primeira parcela, cerca de R\$ 18.450,84.
  - **Tributos a recuperar:** exibiu redução de R\$ 14 mil, somente o IPI a recuperar contempla montante de R\$ 1,1 milhões.
  - **Créditos tributários:** compõe IR s/ aplicação de R\$ 45.539,91 e ICMS s/ imobilizado com R\$ 57.934,36, não apresentaram movimentações em novembro.
- **Estoques:** segundo a Recuperanda, as matérias-primas não são lançadas no estoque, mas sim contabilizadas diretamente nos custos, pois não possui apuração correta do estoque atual. A empresa havia informado que pretendia realizar a apuração adequada a partir do segundo semestre do ano de 2019, porém, até o momento, não houve a regularização. Ressalta-se que o regime atual da empresa é o Lucro Real.
- **Imobilizado:** apresentou redução de R\$ 38 mil, que concerne à depreciação de outubro e novembro, pois no período anterior a empresa não havia realizado a contabilização.
- **Depósitos Judiciais:** compreendem bloqueios realizados nas contas bancárias da Recuperanda, devido a ações trabalhistas, maiores informações estarão no próximo relatório.
- **Investimentos:** constava FINAM de R\$ 821,25, que tratava-se de montante de períodos antigos, a empresa realizou a correção do montante e, em novembro, finalizou com saldo zerado.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
<b>PASSIVO</b>	<b>10.036.763</b>	<b>10.047.324</b>	<b>9.982.899</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.474.563</b>	<b>31.485.124</b>	<b>31.421.520</b>
EXIGIBILIDADES	19.493.269	19.454.281	19.353.186
OBRIGAÇÕES	11.897.989	11.947.539	11.985.030
ADIANTAMENTO	83.305	83.305	83.305
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-21.437.800</b>	<b>-21.437.800</b>	<b>-21.438.622</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000	500.000
RESERVAS DE CAPITAL	263.565	263.565	263.565
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-22.201.365</b>	<b>-22.201.365</b>	<b>-22.202.186</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



### PASSIVO

- **Exigibilidades:** Representam 194% do passivo e obtiveram queda de R\$ 101 mil em novembro. O grupo é composto por: empréstimos e financiamentos de R\$ 6,6 milhões; duplicatas caucionadas de R\$ 19 mil; bancos créditos liquidação de R\$ 1,8 milhões; e fornecedores de R\$ 10,7 milhões.
  - **Empréstimos e financiamentos:** apresentou redução de R\$ 10 mil devido ao pagamento do acordo realizado da dívida financeira de 2015, junto ao Fundo de Investimento em direitos creditórios da indústria Exodus. Ressalta-se que este crédito não está relacionado na Recuperação Judicial.
  - **Fornecedores:** demonstrou queda de R\$ 90 mil em decorrência dos pagamentos realizados aos fornecedores no período. Conforme informado pela Recuperanda o montante para pagamento em dezembro, era de R\$ 105.226,28, porém o saldo em fornecedores é de R\$ 10.798.761,37. Ressalta-se que o montante mencionado pela empresa, não contempla os valores relacionados na Recuperação Judicial. A contadora explicou que o relatório de contas a pagar contemplam valores incoerentes, causados pela antiga contabilidade.
  - **Obrigações:** a variação em obrigações é de R\$ 37 mil, e representa 120% do total do passivo. As obrigações com pessoal estão com saldo zerado, em razão do pagamento de salários e ordenados dentro do mesmo mês de sua competência. Os únicos impostos que estão sendo pagos são: FGTS, ICMS parcelado e IR sobre salários, os demais encontram-se em aberto, conforme o item “dívida tributária” deste relatório.
- **Adiantamento:** exibe adiantamento de clientes de R\$ 83.304,77, que necessita regularização.

### ANÁLISE GRÁFICA

O mês de janeiro exibe o maior valor de Passivo do ano, em comparação a novembro, a variação é de R\$ 1,3 milhões, especialmente, decorrente das exigibilidade, conforme seguem abaixo:

- **Empréstimos de terceiros** – em janeiro compreendia o valor de R\$ 35 mil, referente a um aporte realizado pelos sócios no final de 2018 para regularização da folha de pagamento, visto que a empresa não possuía recursos necessários para o cumprimento desta obrigação.
- **Empréstimos e financiamentos:** o saldo no início do ano era de R\$ 6,8 milhões, em novembro findou com R\$ 6,6 milhões, correspondente aos pagamentos realizados ao Fundo de Investimento em direitos creditórios da indústria Exodus, conforme citado acima.
- **Fornecedores:** em janeiro havia montante de R\$ 11,4 milhões e novembro ficou em R\$ 10,7 milhões. Salienta-se que o passivo apresenta-se valores incorretos.



## Demonstração de Resultado

DRE	SET/19	OUT/19	NOV/19	SALDO 2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>592.228</b>	<b>838.854</b>	<b>871.511</b>	<b>9.262.882</b>
( - ) DEDUCOES DA RECEITA	-176.333	-177.518	-192.326	-1.398.424
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>415.895</b>	<b>661.336</b>	<b>679.185</b>	<b>7.864.457</b>
( - ) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	-430.449	-385.824	-559.703	-6.056.201
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-14.554</b>	<b>275.513</b>	<b>119.482</b>	<b>1.808.256</b>
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-103.000</b>	<b>-76.985</b>	<b>-71.265</b>	<b>-995.886</b>
( - ) Despesas com Vendas	-38.408	-25.002	-28.455	-329.087
( - ) Despesas Administrativas	-64.592	-51.983	-42.810	-664.322
Depesas tributárias	-	-	-	-2.477
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-117.554</b>	<b>198.528</b>	<b>48.217</b>	<b>812.371</b>
Receitas Financeiras	752	2.172	936	15.777
( - ) Despesas Financeiras	-27.849	-29.762	-38.127	-393.205
<b>RESULTADO</b>	<b>-144.650</b>	<b>170.937</b>	<b>11.025</b>	<b>434.943</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em novembro as receitas apresentaram crescimento de 4% em relação ao mês anterior, alcançando o montante de R\$ 871.511. A empresa explica que o aumento é decorrente da demanda do mercado.
- **Deduções da Receita:** representam 22% da receita bruta e apresentaram aumento de 8% em relação ao mês anterior. Somente as devoluções de venda somaram, cerca de R\$ 86 mi, a empresa explanou que houve problemas de logística e em outros casos, recusa dos produtos por parte do cliente.
- **Custo do Produto Vendido:** significa 82% da receita líquida e aumentou 45%. Neste grupo contábil estão contempladas as compras para industrialização, fretes, custos direitos indiretos, ocupação e outros custos. A elevação do custo, é devido, principalmente, ao crescimento de compras que alcançou R\$ 449 mil, no mês anterior apontou R\$ 385 mil e, a contabilização da depreciação de outubro e novembro que somou-se em R\$ 38 mil.
- **Despesas Operacionais:** representa 10% da receita líquida e obteve 7% de redução. As principais movimentações foram:
  - **Despesas com vendas:** demonstraram aumento de 14% e representam 4% da receita líquida. O crescimento do grupo é devido as comissões de vendas, que em outubro foram de R\$ 9 mil e novembro cerca de R\$ 17 mil, e que são originadas em reflexo as vendas.
  - **Despesas administrativas:** demonstraram queda de 18% e representam 6% da receita líquida, englobam: despesa com pessoal de R\$ 14 mil; com veículos de R\$ 2 mil; outras despesas de R\$ 22 mil; e serviços terceirizados de R\$ 3 mil. A redução do grupo concerne a diminuição de honorários que passou de R\$ 19 mil para R\$ 6 mil.
- **Receitas Financeiras:** compreendem os juros recebidos de R\$ 314,06 e descontos obtidos de R\$ 621,61.
- **Despesas Financeiras:** as despesas financeiras apresentam aumento de 28% e representam 6% da receita líquida. Os juros de duplicatas descontadas atingiram em outubro o montante de R\$ 26.460,51 e, em novembro de R\$ 35.554,68, em proporção à elevação do faturamento.
- **Resultado líquido:** no período houve elevação de custos e despesas, portanto, obteve queda de resultado de 94%, demonstrou lucro de R\$ 11 mil. O resultado acumulado em 2019 resultado positivo de R\$ 434 mil.





## Proposta de Pagamento

### Classe I Trabalhistas

- **Créditos trabalhistas em geral**

Pagamento será realizado em 12 (doze) meses, contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

- **Créditos trabalhistas de natureza salarial**

Os créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em um prazo inferior a 30 (trinta) dias, também contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

### Classe II Garantia Real

Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, o pagamento será realizado mensalmente, no período de 09 anos, após o período de 12 meses de carência. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0,5% a.m.

### Classe III Quirografários

#### **1ª Forma de pagamento**

Prazo total de 3 meses, sem carência, TR + 1% a.a e deságio de 94%. O pagamento será realizado em 03 meses, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

#### **2ª Forma de pagamento**

Prazo total de 10 anos, carência de 12 meses, TR + 1% a.a, sem deságio. O pagamento será realizado em 10 anos, através de parcelas mensais, contadas a partir do término do período de carência acima referido.

#### **3ª Forma de pagamento**

Prazo total de 1 ano, TR + 1% a.a. e deságio de 80%. O pagamento será realizado em 01 ano, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.



### Prestação de Contas

#### CLASSE I

Na prestação de contas apresentada no “Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018”, anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

O credor Carlos Augusto Fischer, apontou que não recebeu o crédito devido de R\$ 5.731,00, acusou também que o plano não está sendo cumprido, justificando pedido de convocação da recuperação em falência.

Investigando a fundo a questão levantada pelo credor em sua manifestação, por alguma razão ainda desconhecida, o pagamento efetuado por meio de TED/DOC, foi devolvido, o que ocorre, por vezes, por alguma incongruência de dados bancários. Assim, tendo a questão sido suscita pelo credor no processo, a Administração requereu a intimação da empresa para que tome conhecimento da alegação. De toda sorte, paralelamente e posteriormente, a Recuperanda forneceu o termo de quitação deste credor diretamente ao Administrador. Por ora, aguarda-se que se manifeste no processo judicial.

#### CLASSE II

Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018 em razão da carência, no entanto, a empresa informou que os credores da classe não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento.

#### CLASSE III

Sobre as condições de início de pagamento aos demais credores, o Juízo determinou que fosse considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva pela forma de pagamento, em sua maioria foram enquadrados na 2ª opção prevista no plano, os pagamentos iniciaram em agosto de 2018 em razão da carência.

Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de alguns credores da Classe III. A Recuperanda relata que muitos credores não optaram pela forma de pagamento e tampouco disponibilizaram os dados bancários.

Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS NOVEMBRO DE 2019.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337





**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	10.471.242,58 D	4.524.412,69	4.577.813,16	10.417.842,11 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	4.228.519,25 D	4.524.412,69	4.538.009,27	4.214.922,67 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	49.394,37 D	2.129.632,55	2.160.120,93	18.905,99 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.187,25 D	1.035.257,10	1.036.441,69	2,66 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.187,25 D	1.035.257,10	1.036.441,69	2,66 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	48.207,12 D	1.094.375,45	1.123.679,24	18.903,33 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	3.391,56 C			3.391,56 C
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	35.843,86 D	490.570,47	519.350,46	7.063,87 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	9,31 D	603.778,10	604.275,02	487,61 C
1.1.01.02.09	11129	BANCO SUDAMERIS	1.370,00 D			1.370,00 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.01.02.24	111224	BANCO SICREDI	26,88 D	26,88	53,76	
1.1.02	112	CREDITOS	3.555.936,36 D	2.394.780,14	2.377.888,34	3.572.828,16 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.890.017,64 D	958.643,61	827.042,76	2.021.618,49 D
1.1.02.01.01	11211	CHEQUES A RECEBER	120,00 C			120,00 C
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	1.890.137,64 D	871.802,44	740.201,59	2.021.738,49 D
1.1.02.01.10	11112	( - ) TRANSITORIA		86.841,17	86.841,17	
1.1.02.02	11213	( - ) DUPLICATAS DESCONTADAS	942.767,95 C	823.777,37	966.289,95	1.085.280,53 C
1.1.02.02.16	1121716	( - ) DUPL DESC - SRM FINANC	864.740,27 C			864.740,27 C
1.1.02.02.25	112225	( - ) DUPL DESC - MATURITY	53.026,41 C			53.026,41 C
1.1.02.02.26	112226	( - ) DUPL DESC - NOVA AMERICA	33.826,41 D			33.826,41 D
1.1.02.02.29	112229	( - ) DUPL DESC - ACERT	19.191,88 C			19.191,88 C
1.1.02.02.30	112230	( - ) DUPL DESC - RDF	443.141,25 C	432.359,65	384.369,40	395.151,00 C
1.1.02.02.34	112234	( - ) DUPL DESC - DSX	93.557,80 C	85.802,63	142.360,51	150.115,68 C
1.1.02.02.35	112235	( - ) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	197.630,53 D	305.615,09	439.560,04	63.685,58 D
1.1.02.02.37	112237	( - ) DUPL DESC - INDUSTRIAL GRAVATAI	88.364,58 C			88.364,58 C
1.1.02.02.38	1120251	( - ) DUPL DESC. - CAPITAL	387.797,30 D			387.797,30 D
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	1.294.852,08 D	522.592,74	480.185,51	1.337.259,31 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.279.993,81 D	462.134,57	423.319,91	1.318.808,47 D
1.1.02.03.04	11224	ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIR		18.450,84		18.450,84 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		17.752,48	17.752,48	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	14.858,27 D	24.227,35	39.085,62	0,00 C
1.1.02.03.10	112210	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		27,50	27,50	
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.210.360,32 D	89.766,42	104.370,12	1.195.756,62 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR	22.051,54 D	32.061,35	46.889,39	7.223,50 D
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.126.797,25 D	695,94	471,60	1.127.021,59 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		10.168,98	10.168,98	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		46.840,15	46.840,15	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D			61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	103.474,27 D			103.474,27 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	57.934,36 D			57.934,36 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D			378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,50 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.235.854,22 D		39.803,89	6.196.050,33 D
1.3.01	131	INVESTIMENTOS	821,25 D		821,25	
1.3.01.02	1312	PARTICIPACOES INCENTIVADAS	821,25 D		821,25	
1.3.01.02.01	13121	FINAM	821,25 D		821,25	
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.235.032,97 D		38.982,64	6.196.050,33 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.646.501,02 D			7.646.501,02 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	168.173,24 D			168.173,24 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.531.479,06 C		38.982,64	1.570.461,70 C
1.3.02.03.01	13231	( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.450.569,10 C		38.982,64	1.489.551,74 C
1.3.02.03.02	13232	( - ) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	10.047.323,96 C	1.053.876,47	989.451,24	9.982.898,73 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	31.485.124,36 C	1.053.055,22	989.451,24	31.421.520,38 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	19.454.281,05 C	664.393,66	563.298,16	19.353.185,55 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.680.524,39 C	10.750,00		6.669.774,39 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	5.373.282,13 C	750,00		5.372.532,13 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.307.242,26 C	10.000,00		1.297.242,26 C
2.1.01.02	2112	DUPLICATAS CAUCIONADAS	19.221,62 C			19.221,62 C
2.1.01.02.20	211220	BANCO SRM - CAUCAO	19.221,62 C			19.221,62 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	1.865.428,17 C			1.865.428,17 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	42.128,99 C			42.128,99 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	224.308,17 C			224.308,17 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	42.660,59 D			42.660,59 D
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	1.630.443,78 C			1.630.443,78 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	11.490,83 C			11.490,83 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	283,01 D			283,01 D
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.889.106,87 C	653.643,66	563.298,16	10.798.761,37 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.889.106,87 C	653.643,66	563.298,16	10.798.761,37 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	11.947.538,54 C	388.661,56	426.153,08	11.985.030,06 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		103.844,43	103.844,43	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		84.119,01	84.119,01	
2.1.02.01.03	21213	FERIAS A PAGAR		1.274,58	1.274,58	
2.1.02.01.05	21215	DECIMO TERCEIRO A PAGAR		18.450,84	18.450,84	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.322.663,09 C		16.363,22	3.339.026,31 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.300.328,80 C		16.363,22	3.316.692,02 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	281.483,59 C	4.592,39	6.089,80	282.981,00 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	274.562,06 C	3.562,45	5.059,86	276.059,47 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		1.029,94	1.029,94	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.445.668,96 C	106.148,48	122.481,49	6.462.001,97 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.018.597,27 C	46.889,39	46.889,39	2.018.597,27 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	759.287,28 C		408,35	759.695,63 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.824.503,38 C	471,60	471,60	1.824.503,38 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	270.088,23 C	10.168,98	13.134,57	273.053,82 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.301.239,71 C	46.840,15	60.498,73	1.314.898,29 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.893,85 C	488,85		17.405,00 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	162.235,53 C	1.026,55	1.078,85	162.287,83 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.992,49 C	262,96		29.729,53 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	162.017,30 C	172.213,72	177.374,14	167.177,72 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	35.984,04 C	35.984,04	38.398,91	38.398,91 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	78.881,09 C	89.077,51	91.859,38	81.662,96 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	2.878,62 C	2.878,62	3.013,81	3.013,81 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	8.255,05 C	8.255,05	8.135,02	8.135,02 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	9.739,85 C	9.739,85	10.173,25	10.173,25 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	26.278,65 C	26.278,65	25.793,77	25.793,77 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL		DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO							
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.735.705,60	C	1.862,54		1.733.843,06 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	82.484,44	C	1.862,54		80.621,90 C
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16	C			1.653.221,16 C
2.1.03	213	ADIANTAMENTO	83.304,77	C			83.304,77 C
2.1.03.01	2131	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	83.304,77	C			83.304,77 C
2.1.03.01.01	21311	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	83.304,77	C			83.304,77 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.437.800,40	D	821,25		21.438.621,65 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81	C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81	C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81	C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.201.365,21	D	821,25		22.202.186,46 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.201.365,21	D	821,25		22.202.186,46 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71	C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15	D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.897.006,92	C			8.897.006,92 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.591.767,69	D	821,25		4.592.588,94 D



CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	7.185.272,59 C	208.243,66	887.428,45	7.864.457,38 C
3.1	31	RECEITAS LIQUIDAS COMERCIO	7.185.272,59 C	208.243,66	887.428,45	7.864.457,38 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA DE VENDAS	8.391.370,62 C		871.510,88	9.262.881,50 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	8.391.370,62 C		871.510,88	9.262.881,50 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	8.391.370,62 C		871.510,88	9.262.881,50 C
3.1.02	312	( - ) DEDUCOES DA RECEITA	1.206.098,03 D	208.243,66	15.917,57	1.398.424,12 D
3.1.02.01	3121	( - ) DEDUCOES DA RECEITA	215.704,32 D	86.841,02		302.545,34 D
3.1.02.01.01	31211	( - ) DEVOLUCAO DE VENDAS	215.704,32 D	86.841,02		302.545,34 D
3.1.02.02	3122	( - ) IMPOSTOS	990.393,71 D	121.402,64	15.917,57	1.095.878,78 D
3.1.02.02.01	31221	( - ) PIS S VENDA	107.023,60 D	13.134,57	1.424,96	118.733,21 D
3.1.02.02.02	31222	( - ) COFINS S VENDA	492.958,68 D	60.498,73	6.563,49	546.893,92 D
3.1.02.02.03	31223	( - ) ICMS S VENDA	383.723,04 D	46.889,39	7.821,62	422.790,81 D
3.1.02.02.04	31224	( - ) IPI S VENDA	4.073,16 D	471,60	107,50	4.437,26 D
3.1.02.02.06	31226	( - ) ICMS ST S VENDA	2.615,23 D	408,35		3.023,58 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4	4	CONTAS RES-CUSTOS DESPESAS	6.761.353,97 D	917.387,45	249.227,42	7.429.514,00 D
4.1	41	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	5.496.497,64 D	730.341,91	170.638,66	6.056.200,89 D
4.1.01	411	CUSTO DA MATERIA PRIMA	4.586.367,52 D	521.545,53	73.848,85	5.034.064,20 D
4.1.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	3.714.134,35 D	449.829,44	73.848,85	4.090.114,94 D
4.1.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	4.645.824,53 D	449.829,44		5.095.653,97 D
4.1.01.02.03	41123	( - ) PIS S COMPRAS	93.876,68 C		8.744,02	102.620,70 C
4.1.01.02.04	41124	( - ) COFINS S COMPRAS	432.491,97 C		40.276,66	472.768,63 C
4.1.01.02.05	41125	( - ) IPI S COMPRAS	1.303,35 C		588,44	1.891,79 C
4.1.01.02.06	41126	( - ) ICMS S COMPRAS	404.018,18 C		24.239,73	428.257,91 C
4.1.01.03	4113	FRETES	976.077,17 D	71.716,09		1.047.793,26 D
4.1.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	976.077,17 D	71.716,09		1.047.793,26 D
4.1.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.144,00 C			6.144,00 C
4.1.01.04.01	41141	( - ) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.144,00 C			6.144,00 C
4.1.01.05	4115	( - ) ESTOQUE FINAL	97.700,00 C			97.700,00 C
4.1.01.05.01	41151	( - ) ESTOQUE FINAL	97.700,00 C			97.700,00 C
4.1.02	412	CUSTOS DIRETOS	380.963,39 D	124.839,49	82.960,51	422.842,37 D
4.1.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	380.963,39 D	124.839,49	82.960,51	422.842,37 D
4.1.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	180.338,69 D	21.210,76	129,88	201.419,57 D
4.1.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	6.961,60 D	778,60		7.740,20 D
4.1.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	182,42 D			182,42 D
4.1.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	3.277,16 D	429,19		3.706,35 D
4.1.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	26.708,92 D	37.532,75	35.056,74	29.184,93 D
4.1.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	20.932,98 D	23.098,55	22.339,91	21.691,62 D
4.1.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	27,02 D			27,02 D
4.1.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	6.584,19 D	1.466,95	343,68	7.707,46 D
4.1.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	36.299,26 D	4.391,20		40.690,46 D
4.1.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	77.701,76 D	27.291,16	19.563,84	85.429,08 D
4.1.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	21.949,39 D	8.640,33	5.526,46	25.063,26 D
4.1.03	413	CUSTOS INDIRETOS	529.166,73 D	83.956,89	13.829,30	599.294,32 D
4.1.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	107.925,10 D	18.071,51	13.557,30	112.439,31 D
4.1.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	45.622,52 D	1.538,03		47.160,55 D
4.1.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	8.836,51 D	48,31		8.884,82 D
4.1.03.01.03	41313	HORAS EXTRAORDINARIAS - IND	36,31 D			36,31 D
4.1.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	1.043,97 D	46,14		1.090,11 D
4.1.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	11.055,69 D	7.073,17	6.103,99	12.024,87 D
4.1.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	5.642,91 D	3.635,67	3.299,16	5.979,42 D
4.1.03.01.08	41318	INTEGRACAO REPOUSO - INDIRETA	5,54 D			5,54 D
4.1.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	3.592,80 D	399,20		3.992,00 D
4.1.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	21.137,77 D	4.033,17	3.239,15	21.931,79 D
4.1.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	5.971,08 D	1.297,82	915,00	6.353,90 D
4.1.03.01.18	413118	AUXILIO EDUCACAO - INDIRETA	4.980,00 D			4.980,00 D
4.1.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	75.711,50 D	7.000,00		82.711,50 D
4.1.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	4.431,50 D			4.431,50 D
4.1.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	70.000,00 D	7.000,00		77.000,00 D
4.1.03.02.03	413203	SERVICO DE MANUTENCAO	1.280,00 D			1.280,00 D
4.1.03.03	4133	OCUPACAO	111.700,33 D	12.146,74		123.847,07 D
4.1.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	1.249,23 D	132,64		1.381,87 D
4.1.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	34.525,49 D	2.594,49		37.119,98 D
4.1.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	25.300,00 D			25.300,00 D
4.1.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	7.411,72 D	854,55		8.266,27 D
4.1.03.03.07	41337	IPTU	22.425,50 D	7.341,20		29.766,70 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4.1.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	14.857,50 D	802,80		15.660,30 D
4.1.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	5.723,89 D	421,06		6.144,95 D
4.1.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	207,00 D			207,00 D
4.1.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	175.421,88 D	38.982,64		214.404,52 D
4.1.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	175.421,88 D	38.982,64		214.404,52 D
4.1.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	58.407,92 D	7.756,00	272,00	65.891,92 D
4.1.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1.892,56 D	46,00		1.938,56 D
4.1.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	36.448,00 D	2.460,00	272,00	38.636,00 D
4.1.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	806,49 C			806,49 C
4.1.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.873,85 D	5.250,00		26.123,85 D
4.2	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.264.856,33 D	187.045,54	78.588,76	1.373.313,11 D
4.2.01	421	DESPESAS COM VENDAS	300.631,69 D	50.965,50	22.510,52	329.086,67 D
4.2.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	270.928,31 D	49.360,06	22.510,52	297.777,85 D
4.2.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	43.969,85 D	4.798,04		48.767,89 D
4.2.01.01.04	42114	QUINQUENIOS - VENDAS	174,04 D			174,04 D
4.2.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	6.486,36 D	17.065,92	15.852,90	7.699,38 D
4.2.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	4.323,00 D	4.029,50	3.403,47	4.949,03 D
4.2.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	7.612,74 D	399,20		8.011,94 D
4.2.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	17.392,80 D	3.942,05	2.537,39	18.797,46 D
4.2.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	4.913,13 D	1.426,74	716,76	5.623,11 D
4.2.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	186.056,39 D	17.698,61		203.755,00 D
4.2.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	29.703,38 D	1.605,44		31.308,82 D
4.2.01.02.07	42127	TELEFONIA	15.338,89 D	1.473,44		16.812,33 D
4.2.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	9.156,38 D			9.156,38 D
4.2.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	5.164,11 D	132,00		5.296,11 D
4.2.01.02.10	42130	PEDAGIOS	44,00 D			44,00 D
4.2.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	621.511,74 D	97.935,90	55.125,90	664.321,74 D
4.2.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	153.005,33 D	69.165,40	55.125,90	167.044,83 D
4.2.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	88.995,35 D	8.321,04		97.316,39 D
4.2.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	149,04 D			149,04 D
4.2.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	10.841,39 D	32.757,57	32.063,88	11.535,08 D
4.2.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	7.477,03 D	7.635,19	6.941,50	8.170,72 D
4.2.02.01.08	42218	INTEGRACAO REPOUSO - ADM	22,08 D			22,08 D
4.2.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	6.113,55 D	1.466,95	1.466,95	6.113,55 D
4.2.02.01.14	422114	INSS - ADM	23.886,68 D	12.847,02	10.678,12	26.055,58 D
4.2.02.01.15	422115	FGTS - ADM	8.659,32 D	4.843,80	3.975,45	9.527,67 D
4.2.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	1.997,58 D			1.997,58 D
4.2.02.01.20	422220	ESTAGIARIOS	4.863,31 D	1.293,83		6.157,14 D
4.2.02.02	4222	DESPESAS COM VEÍCULOS	25.031,32 D	2.180,79		27.212,11 D
4.2.02.02.01	42221	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.519,00 D	570,00		4.089,00 D
4.2.02.02.02	42222	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	18.480,41 D	1.610,79		20.091,20 D
4.2.02.02.03	42223	IPVA	2.850,21 D			2.850,21 D
4.2.02.02.05	42225	ESTACIONAMENTO / LAVAGEM	181,70 D			181,70 D
4.2.02.03	4223	OUTRAS DESPESAS ADM	415.137,90 D	22.594,10		437.732,00 D
4.2.02.03.03	42233	INTERNET	5.359,61 D	923,29		6.282,90 D
4.2.02.03.04	42234	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.344,10 D	955,40		4.299,50 D
4.2.02.03.05	42235	CORREIOS E MALOTES	85,45 D			85,45 D
4.2.02.03.07	42237	REFEICOES E LANCHES - ADM	996,06 D	22,90		1.018,96 D
4.2.02.03.08	42238	REPRODUCAO (XEROX)	3,80 D			3,80 D
4.2.02.03.09	42239	SERVICO MANUTENCAO INFORMATICA	10.398,00 D	973,40		11.371,40 D
4.2.02.03.10	422310	CARTORIO E NEGATIVAS	369,39 D	8,96		378,35 D
4.2.02.03.12	422312	ENTIDADES DE CLASSE	1.860,44 D	238,34		2.098,78 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4.2.02.03.14	422314	MARCAS E PATENTES	2.125,00 D			2.125,00 D
4.2.02.03.15	422315	HONORARIOS PROFISSIONAIS	195.544,54 D	7.538,01		203.082,55 D
4.2.02.03.17	422317	TELE TAXI	123,57 D			123,57 D
4.2.02.03.18	422318	DESPESAS JUDICIAIS	29.457,14 D	5.533,80		34.990,94 D
4.2.02.03.21	422321	HONORARIOS JURIDICOS	165.470,80 D	6.400,00		171.870,80 D
4.2.02.05	4225	SERVICOS TERCEIRIZADOS	28.337,19 D	3.995,61		32.332,80 D
4.2.02.05.01	42251	SERVICOS DE TERCEIROS	28.337,19 D	3.995,61		32.332,80 D
4.2.03	423	DESPESAS FINANCEIRAS	355.077,29 D	38.144,14	16,67	393.204,76 D
4.2.03.02	4232	DESPESAS FINANCEIRAS	32.739,88 D	2.589,46	16,67	35.312,67 D
4.2.03.02.01	42321	JUROS PASSIVOS	16.723,06 D	1.003,64		17.726,70 D
4.2.03.02.02	42322	DESPESAS BANCARIAS	9.812,94 D	1.585,82	16,67	11.382,09 D
4.2.03.02.04	42324	DESCONTOS CONCEDIDOS	1.183,11 D			1.183,11 D
4.2.03.02.06	42326	MULTAS PUNITIVAS	5.020,77 D			5.020,77 D
4.2.03.03	4233	DESPESAS C DUPLICATAS	322.337,41 D	35.554,68		357.892,09 D
4.2.03.03.01	42331	JUROS DESCONTO DUPLICATA	322.337,41 D	35.554,68		357.892,09 D
4.2.04	424	( - ) RECEITAS FINANCEIRAS	14.841,82 C		935,67	15.777,49 C
4.2.04.01	4241	( - ) RECEITAS FINANCEIRAS	14.841,82 C		935,67	15.777,49 C
4.2.04.01.01	42411	( - ) JUROS RECEBIDOS	4.280,91 C		314,06	4.594,97 C
4.2.04.01.02	42412	( - ) DESCONTOS OBTIDOS	10.560,91 C		621,61	11.182,52 C
4.2.05	425	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.477,43 D			2.477,43 D
4.2.05.01	4251	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.477,43 D			2.477,43 D
4.2.05.01.04	42514	ENCARGOS TRIBUTARIOS	2.477,43 D			2.477,43 D

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*\*\*\*\*